

Coordenação da Receita do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA
 INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
 REGIME ESPECIAL Nº 5802/2017

Protocolo nº: 14.832.036-5

Beneficiária: CARBONIFERA DO CAMBUI LTDA.

CAD/ICMS: 53900060-81 CNPJ: 60820198/0002-62

RUA DR FAJARDO 245 - CAMBUI - MINA AMANDO SIMÕES - FIGUEIRA - PR.

SÚMULA: 1º Aditamento ao Regime Especial nº5148/2014. Prorrogação. Diante do previsto nos artigos 96 a 104 do Regulamento do ICMS - RICMS/PR, e demais requisitos da legislação, o Regime Especial nº5148/2014 passa a ter a seguinte redação:

1. O subitem 2.2 do Regime Especial nº 5148/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.2. Este Regime Especial entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado e seu término será em 31/12/2020. Podendo ser revogado a qualquer tempo ou automaticamente, se colidir com norma tributária superveniente."

2. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 5148/2014.

O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e a Beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, 25 de setembro de 2017.

Gilberto Calixto

Diretor da CRE

CARBONIFERA DO CAMBUI LTDA

Beneficiária

126821/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 14.887.533-2

Por este termo, **RECONHEÇO** o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 30/2017-SEFA, subsidiado pela Informação nº 1739/2017 - PRC/PGE, decorrente do processo nº 14.887.533-2, cujo objeto consiste na contratação direta, sob a categoria de Inexigibilidade de Licitação, através do **FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA - FUC**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.682.109/0001-60, sediada à Av. Presidente Afonso Camargo, nº 330 - Jardim Botânico - Curitiba/PR, com fundamento legal no art. 33, I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, para o fornecimento de créditos urbanos avulsos (vale transporte), no exercício de 2018, pelo valor estimado de **R\$ 209.533,50** (Duzentos e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), por meio das Dotações Orçamentárias: Projeto/Atividade 2902.04122424.050, Fonte - 148, e Projeto/Atividade 2930.04129414.052, Fonte - 100; Elemento de Despesas - 3390-39.72 (Vale transporte).

Curitiba, 18 de dezembro de 2017.

Gustavo Malafaia do Carmo
 Chefe da ATA/SEFA - em exercício

Por este termo, **RATIFICO**, com amparo legal no art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com a Informação nº 1739/2017 - PRC/PGE, o reconhecimento do ato de Inexigibilidade de Licitação nº 30/2017-SEFA, do Chefe da Assessoria Técnico-Administrativa - em exercício, para contratação direta do **FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA - FUC**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.682.109/0001-60, com fundamento legal no art. 33, I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, para o fornecimento de créditos urbanos avulsos (vale transporte), no exercício de 2018, pelo valor estimado de **R\$ 209.533,50** (Duzentos e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), por meio das Dotações Orçamentárias: Projeto/Atividade 2902.04122424.050, Fonte - 148, e Projeto/Atividade 2930.04129414.052, Fonte - 100; Elemento de Despesas - 3390-39.72 (Vale transporte).

Curitiba/PR, 18 de dezembro de 2017.

Celso Tadeu de Azevedo Silveira
 Chefe de Gabinete da SEFA

127055/2017

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
 EXTRATO TERMOS ADITIVOS

OBJETO: Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares em Estradas Rurais.

AUTORIZAÇÃO: Nos termos do artigo 2º do Decreto 6515/2012

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Deodato Matias - Prefeito.

Município/ Protocolo/ Assinatura	Aditivo nº	Objeto do aditamento/
Arapuã 14.979.144-2 20/12/2017	5º TA ao CV nº 630/2013	Prorrogação do prazo de vigência até 28/02/2018.

OBJETO: Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias.
 AUTORIZAÇÃO: Nos termos do artigo 1º, Inciso VI e VII do Decreto Estadual nº 4189/2016

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Maurício Bau - Prefeito.

Município/ Protocolo/ Assinatura	Aditivo nº	Objeto do aditamento/
Salto do Lontra 14.938.242-9 20/12/2017	1º TA ao CV nº 007/2015	Prorrogação do prazo de vigência até 21/06/2017.

OBJETO: Recuperação da Trafegabilidade das Estradas Rurais.

AUTORIZAÇÃO: Nos termos do artigo 2º do Decreto 6515/2012

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Valdir Garcia - Prefeito.

Município/ Protocolo/ Assinatura	Aditivo nº	Objeto do aditamento/
Figueira 14.963.650-1 20/12/2017	1º TA ao CV nº 163/2013	Prorrogação do prazo de vigência até 20/12/2018.

EXTRATOS TERMOS DE CONVÊNIO

OBJETO: Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

AUTORIZAÇÃO: Artigo 2º do Decreto 6515/2012

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Evandro Luiz Cecato - Prefeito.

Município/ Protocolo/ Vigência	Convênio nº / Data assinatura	Empenho SEAB nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida R\$
Boa Esperança do Iguçu 14.928.111-8 Vig. 18 meses	CV 377/17 21/12/17	657020532	60.000,00	2.600,00

OBJETO: Implantação de cozinha comunitária no município, através da aquisição de equipamentos e materiais de consumo com o propósito de produzir alimentação escolar e comercializar refeições saudáveis a preços acessíveis prioritariamente à população em situação de insegurança alimentar e nutricional.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

AUTORIZAÇÃO: nos termos dos parágrafos 6º e 7º do artigo 1º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 7596/2017.

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Sergio Eduardo Emygdio de Faria - Prefeito.

Município/ Protocolo/ Vigência	Convênio nº / Assinatura	Empenho SEAB nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida R\$
Jacarezinho 14.814.731-0	CV 376/17 20/12/17	657019602 657019612	120.000,00 30.000,00	4.520,76

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, para incrementar a produção agrícola e pecuária de agricultores familiares das Comunidades Rurais do município.

AUTORIZAÇÃO: nos termos dos parágrafos 6º e 7º do artigo 1º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 7596/2017.

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado e Ocimar Jose Sperandio - Prefeito.

Município/ Protocolo/ Vigência	Convênio nº / Assinatura	Empenho SEAB nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida R\$
Cafeara 14.943.808-1 Vig. 12 meses	CV 378/17 21/12/17	657020452	100.000,00	3.000,00

127310/2017

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

CONTRATO 2744/2017

PROTOCOLO: 14.896.098-4

OBJETO: Contratação de empresa/laboratório para a realização de exames de investigação de paternidade por meio de análise de DNA.

VALOR: R\$ 387.267,00

CONTRATADA: Laboratório Citoclinico Ltda-EPP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5760.08243024.417, rubrica 3390.3950 e fonte 102.

VIGÊNCIA: 19/12/2017 a 18/12/2018.

Curitiba, 21/12/2017
 Fernanda Bernardi Vieira Richa
 Secretária de Estado - SEDS

126906/2017